

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

EDIÇÃO Nº 1889 - 07 DE JUNHO DE 2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINAS 02 E 03**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01
PÁGINAS 04 A 12**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINAS 13 A 18**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20
PÁGINA 19**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINA 20**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINA 21**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA - CNPJ 13.922.588/0001-82
PÁGINAS 22 A 28**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINAS 29 A 64**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84
PÁGINAS 65 A 69**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71
PÁGINAS 70 A 79**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37**PORTARIA Nº 045/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação do servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como nas Leis nº 1.552/2008; Lei nº 1.555/2008; Lei nº 1.888/2020 e Lei nº 1.964/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CARLA MEDEIRO DOS SANTOS MEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.590.597-41/SSP-BA e cadastrada no CPF sob nº 040.936.625-09, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, no Gabinete da Vereadora Verimar Dias da Silva Meira, a partir de 06 de junho de 2024.

Art. 2º - O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no **Símbolo CC1 do Anexo II, LEI N.º 1.964/2023, de 26 de abril de 2023.**

Art. 3º - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nomeação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 06 de junho de 2024.

RENATO SANTOS TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

Dr. HALF COTRIM DE CASTRO
Procurador - Portaria 095/2023
OAB/BA 47.531

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37**PORTARIA Nº 046/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

Estabelece ponto facultativo e remarcação da sessão no âmbito da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

CONSIDERANDO, que o dia 11 de junho do corrente ano (terça-feira) é feriado municipal no qual se comemora o Aniversário da Cidade de Brumado;

CONSIDERANDO, a Sessão Ordinária de 10 de junho, às 18:30 horas;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo no dia 10 de junho de 2024;

Art. 2º - Remarcar a Sessão Ordinária do dia 10 de junho (segunda – feira) do corrente ano para o dia 12 de junho de 2024 (quarta – feira), às 09h.

Art. 3º - Ficam ressalvados do quanto disposto no artigo anterior os serviços essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento previamente estipulado pela Secretaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 07 de junho de 2024.

RENATO SANTOS TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

Dr. HALF COTRIM DE CASTRO
Procurador - Portaria 095/2023
OAB/BA 47.531

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01**ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****REF.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024.

Objeto: Aquisição e instalação de mobiliários e equipamentos profissionais para montagem de estúdio de radiodifusão, com todos os recursos necessários para o pleno funcionamento do estúdio.

RECORRENTE:

A/V SOLUCOES PROFISSIONAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. CNPJ Nº 35.919.930/0001-28.

RECORRIDA:

JOAO LUIS DA SILVA DOURADO - ME. CNPJ Nº 16.316.218/0001-90.

I - RELATÓRIO:

Trata o presente expediente de análise e julgamento de recurso administrativo, apresentado pela empresa **acima identificada**, aqui denominadas recorrente, em que atacam a decisão proferida pelo pregoeiro municipal, a qual declarou vencedora do certame a empresa JOAO LUIS DA SILVA DOURADO - ME, no dia 20 de maio de 2024.

II - DA TEMPESTIVIDADE

No dia 27/05/2024, após declaração do vencedor do certame foi aberto o prazo para apresentação de intenção de recursos nos termos do edital e legislação vigente.

O recorrente manifestou seu interesse em interpor recurso no dia 27/05/2024, sendo as peças protocoladas atendendo aos prazos editalíssimos, assim cumpre destacar que o recurso administrativo em análise, foi apresentado de forma tempestiva devendo ser conhecido.

III - DAS RAZÕES DOS RECURSOS

Em apertada síntese, a empresa **A/V SOLUCOES PROFISSIONAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, alega que o produto oferecido pelo JOAO LUIS DA SILVA DOURADO, o modelo FMP300 da fabricante Teletronix, não atende aos requisitos especificados no termo de referência. Especificamente, o modelo FMP300 apresenta as seguintes deficiências: • Não é um Processador de Áudio de FM, ON AIR, 5 bandas; • Não possui painel frontal com encoder para acesso aos parâmetros e configurações; • Não possui display OLED de alto contraste para as leituras e controles; • Não possui porta USB no painel frontal para comunicação direta com o PC; • Não

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

possui software de controle baseado em PC; • Não permite ao usuário personalizar o som e criar diferentes presets, além de escolher entre presets préconfigurados; • Não possui porta Ethernet que permite comunicação remota com o software de controle (de qualquer lugar do mundo), além das conexões de entradas e saídas de áudio (analógicas e digitais) e as saídas MPX analógicas e de sincronismo com encoder RDS/RBDS; • Entre outros pontos.

IV - DAS CONTRARRAZÕES AO RECURSO

Em apertada síntese, a empresa **JOAO LUIS DA SILVA DOURADO – ME**, alega, que de fato houve um erro formal em sua proposta o que, contudo, não afetaria o valor ofertado e que é dever da administração promover diligência em caso de erro em propostas. Apresentou por conseguinte a proposta corrigida para o item.

IV - DA ANÁLISE:

Inicialmente passando a análise dos argumentos inerentes a aceitabilidade da proposta vencedora, insta pontuar que o edital de licitação em apreço trás em seu arcabouço normas objetivas acerca das propostas.

Dito isso, conforme menciona a própria recorrida, houve erro em sua indicação de marca na proposta para o item 04 do lote 01, tendo, contudo, sido reformulado de forma corrigida.

O objeto de discussão no presente caso gira em torno da possibilidade ou não da correção já promovida pela recorrida, haja vista o erro na proposta inicialmente apresentada ser objeto de consenso entre ambas as licitantes.

Ainda neste sentido, no que tange a aceitabilidade da proposta mais vantajosa verifica-se que a mesma se caracteriza pela junção de elementos que transcende simplesmente o menor preço destacado no certame bem como o objeto possui os requisitos mínimos de exequibilidade e atendimento a necessidade do destinatário e dos demais critérios exigidos no edital.

Por sua vez, Marçal Justen Filho (2014, p. 497) expressa a ideia que:

A maior vantagem se apresenta quando a Administração Pública assume o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular a realizar a melhor e mais completa prestação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

Nestes termos, as vantagens contidas nas propostas serão tão somente as que constarem expressamente previstas no edital, de forma que o alcance à proposta mais vantajosa está vinculada aos parâmetros definidos no instrumento convocatório.

Dito isso cumpre mencionar que mesmo da indicação errônea de marca para o item 04 do lote 01 da licitação em comento, as licitantes ao apresentarem suas propostas assumem o compromisso de fornecer produtos e serviços tal como exigido em instrumento convocatório.

Outrossim, é notório que o edital estabeleceu de forma clara e objetiva, as condições do objeto a ser licitado, visando à garantia de que o serviço e o fornecimento a ser contratado atenda às necessidades da Administração e o interesse público.

Ainda neste sentido em caso de eventuais erros em planilhas o Tribunal de Contas da União compreende possível permitir que a empresa ofertante da melhor proposta possa corrigir a planilha apresentada durante o certame. Senão vejamos:

Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário).

Noutra decisão o Egrégio Tribunal de Contas reitera:

A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (Acórdão 2.546/2015 – Plenário)..

Ainda neste sentido o próprio edital de licitação assim preconiza:

26.4. É facultada ao pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, inclusive a juntada posterior de documentos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta, sendo que os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

Deste modo é cediço que a licitação carrega, na sua essência, o desiderato de selecionar a proposta que apresente maior vantajosidade para a Administração Pública. Deveras, o direito não é parnasiano. Ainda, é preciso ter em mente que não se busca contratar aquele licitante mais habilitoso no preenchimento da proposta ou na separação de documentos.

O procedimento licitatório jamais poderá ser considerado um fim em si mesmo, mas um meio para, em nome do interesse público, efetivar a contratação da proposta mais vantajosa e do licitante apto.

Justamente por isso é que, no curso do certame, não se pode ater ao excesso de formalismo, por se dizer, não é possível privilegiar a forma em detrimento da matéria. Portanto, basta que, no exame das condições de preenchimento das regras insertas no instrumento convocatório, os documentos apresentados pelos licitantes sejam materialmente válidos para que se declare o vencedor. Nesse sentido, já se manifestou o Tribunal de Contas da União:

"o apego a formalismos exagerados e injustificados é uma manifestação pernicioso da burocracia que, além de não resolver apropriadamente problemas cotidianos, ainda causa dano ao Erário, sob o manto da legalidade estrita. Esquece o interesse público e passa a conferir os pontos e vírgulas como se isso fosse o mais importante a fazer. Os princípios da proporcionalidade e razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor conseqüências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos. Sob esse ângulo, as exigências da Lei ou do edital devem ser interpretadas como instrumentais."

Pensar o contrário é desprestigiar a razoabilidade, e conseqüentemente onerar as contratações publicas gerando grave prejuízo ao erário, e corroborando com práticas que prejudicam a competitividade nos certames públicos.

Ora, não há como negar que a finalidade maior do processo licitatório é a aquisição da melhor proposta a ser obtida pelo Poder Público, mediante disputa a ser desenvolvida entre interessados, que devem ser tratados, em todo o decorrer do certame, de forma isonômica. Logo, o princípio da competitividade é verdadeiro instrumento potencializador desta finalidade.

Afinal, sabemos, quanto maior o número de competidores, maior, em tese, as chances em se obter proposta que atenda aos anseios da Administração Pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

Nesse diapasão face ao exposto, certifica-se que as alegações das Recorrente não merecem guarida, estando o entendimento do Pregoeiro em perfeito equilíbrio entre os fatos e argumentos trazidos à sua consideração, à luz da melhor interpretação, com esteio nas regras do edital, na lei e jurisprudência.

Ainda neste sentido a própria diligencia não mais se faz necessária pelo fato da recorrida já ter corrigido o erro com a juntada da proposta corrigida a suas razões.

V - DA DECISÃO

Assim, de acordo com a doutrina e jurisprudência, na situação concreta não se verifica qualquer ilegalidade ou vício capaz de alterar a decisão do pregoeiro e equipe de apoio.

Em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e contrarrazões, e em obediência ao Decreto 10.024/2019 e Lei nº14.133/2021, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, DECIDE que:

Diante de todo o aqui exposto, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa A/V **SOLUCOES PROFISSIONAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, para no mérito **IMPROVÊ-LO**, RECOMENDANDO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do presente certame para a empresa **JOAO LUIS DA SILVA DOURADO – ME**, nos termos acima expostos.

LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BA, 07 de junho de 2024.

OTACÍLIO DA SILVA SOUZA NETO
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 015/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Reconheço o Procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº 001/2024, com fundamento no inciso XLI do art. 6º c/c o art. 28 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas, RATIFICO em favor da empresa **JOAO LUIS DA SILVA DOURADO**, devidamente inscrita com o CNPJ sob o nº 16.316.218/0001-90, representada pelo **Sr. JOÃO LUÍS DA SILVA DOURADO**, portador do CPF: 210.851.535-68, RG: 01.879.614-17 SSP/BA, no valor total GLOBAL de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), referente aos lotes ganhos cujo valores são: lote 1 (um) – R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), lote 2 (dois) – R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e lote 3 (três) – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do referido procedimento licitatório, tendo objeto como: Aquisição e instalação de mobiliários e equipamentos profissionais para montagem de estúdio de radiodifusão, com todos os recursos necessários para o pleno funcionamento do estúdio, de acordo com as condições e especificações constante do Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 001/2024.

Livramento de Nossa Senhora – BA, em 07 de junho de 2024.

Ronilton Carneiro Alves
Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Reconheço o Procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº 001/2024, com fundamento no inciso XLI do art. 6º c/c o art. 28 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas, RATIFICO em favor da empresa **GERSON FERNANDES PEREIRA**, devidamente inscrita com o CNPJ sob o nº 01.132.937/0001-83, representada pelo **Sr. GERSON FERNANDES PEREIRA**, portador do CPF: 542.035.035-15, RG: 02.476.486-80 SSP/BA, no valor total GLOBAL de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao lote 4 (quatro), do referido procedimento licitatório, tendo objeto como: Aquisição e instalação de mobiliários e equipamentos profissionais para montagem de estúdio de radiodifusão, com todos os recursos necessários para o pleno funcionamento do estúdio, de acordo com as condições e especificações constante do Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 001/2024.

Livramento de Nossa Senhora – BA, em 07 de junho de 2024.

Ronilton Carneiro Alves
Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 011/2024.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.
ART. 6º, INCISO XLI, C/C ART. 28, DA LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ: 16.415.127/0001-01.

CONTRATADA: JOAO LUIS DA SILVA DOURADO, inscrita no CNPJ nº 16.316.218/0001-90, com endereço na Av. Professor Joel Americano Lopes, nº 213, Centro, Irecê – BA, CEP: 44.900-000.

REF. LOTE 01 (UM);

VALOR GLOBAL: R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS);

REF. LOTE 02 (DOIS);

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS);

REF. LOTE 03 (TRÊS);

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

TOTAL GLOBAL: R\$ 149.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA;
UNIDADE 01101 – CÂMARA MUNICIPAL;
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0043.1.001 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL;
ELEMENTO: 4.4.90.52.- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
RECURSOS:15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA;
UNIDADE 01101 – CÂMARA MUNICIPAL;
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0043.2.001- GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO;
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA;
RECURSOS:15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

OBJETO: Aquisição e instalação de mobiliários e equipamentos profissionais para montagem de estúdio de radiodifusão, com todos os recursos necessários para o pleno funcionamento do estúdio, de acordo com as condições e especificações constante do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 07 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Livramento de Nossa Senhora – BA, 07 de junho de 2024.

Ronilton Carneiro Alves
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 012/2024.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.
ART. 6º, INCISO XLI, C/C ART. 28, DA LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ: 16.415.127/0001-01.

CONTRATADA: GERSON FERNANDES PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 01.132.937/0001-83, com endereço na av. Presidente Vargas nº 713, centro, Livramento de Nossa Senhora – Ba, CEP: 46.140-000.

REF. LOTE 04 (quatro):
VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA;
UNIDADE 01101 – CÂMARA MUNICIPAL;
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0043.1.001 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL;
ELEMENTO: 4.4.90.52.- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

OBJETO: Aquisição e instalação de mobiliários e equipamentos profissionais para montagem de estúdio de radiodifusão, com todos os recursos necessários para o pleno funcionamento do estúdio, de acordo com as condições e especificações constante do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 07 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Livramento de Nossa Senhora – BA, 07 de junho de 2024.

Ronilton Carneiro Alves
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 51 DE 07 DE JUNHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 464/2023 de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	2.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.310 - Serviços de Proteção Social Básica (SCFV-Serv.Conviv.Fort.Vínculos-PBF/CRAS)		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	7.000,00	0,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00	7.000,00

020800 - Secretaria de Relações Institucionais, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - (2024)

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.323 - Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	200,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	200,00
Total por Ação:	200,00	200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:	200,00	200,00
Total Geral:	39.200,00	39.200,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 7 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 07 de junho de 2024.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 005/2024, tendo como objeto a Aquisição de ambulância tipo a, modelo pick-up, tração 4x4, simples remoção, visando atender a Rede de Atenção à Saúde – RAS, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, no dia **20 de junho de 2024**, às **09h00min**, através da plataforma <https://bnc.org.br/>. Edital: cacule.ba.gov.br/transparencia e gov.br/pncp. Endereço: Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 06 de junho de 2024. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2024, com o objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ares-condicionados e climatizadores, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor da empresa CEREALISTAS COELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.757.042/0001-13, no lote único, com um valor global de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse procedimento, HOMOLOGA o processo licitatório acima especificado. Caculé/BA, 07 de junho de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2024, com o objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços em locação, montagem e desmontagem de estrutura, sonorização, iluminação, gerador, trio elétrico, banheiros químicos e outros serviços discriminados no Termo de Referência, com gerenciamento próprio da mão-de-obra utilizada na prestação dos serviços, para realização de eventos deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor da empresa BAHIA SERVICOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.056/0001-52, nos lotes 01 e 02, com um valor global de R\$ 1.833.690,00 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa reais). O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse procedimento, HOMOLOGA o processo licitatório acima especificado. Caculé/BA, 07 de junho de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 014/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.849 de 29 de fevereiro de 2024, torna público que pretende realizar a contratação do fornecimento parcelado de água mineral sem gás envasada, visando atender todas as Secretarias deste município. Limite para apresentação de Proposta de Preços e Documentos: **12/06/2024 às 17h00min**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](#) e [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP \(https://www.gov.br/pncp\)](https://www.gov.br/pncp). Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Caculé/BA, 07 de junho de 2024. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20**DECRETO N° 29/2024**

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigo 66 inciso IX e 74.

RESOLVE:

Artigo 1º - Decretar ponto facultativo no dia 10 de junho em decorrência dos festejos em homenagem ao padroeiro da cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Caraíbas, 07 de junho de 2024.

JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.284.658/0001-14**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024**

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações, torna público que está realizando o **Credenciamento nº 004/2024**, para **Credenciamento de empresas e/ou profissionais pessoas físicas para Prestação de Serviços de Roçagem de Estradas Vicinais do Município**. Os interessados deverão apresentar documentação a partir de 11/06/2024, das 08:00 às 12:00h até 31/12/2024 podendo esse prazo ser prorrogado a critério da Administração, no Setor de Licitações e Contratos, na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. Informações na Sede da Prefeitura. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru-Ba, disponível no site <https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/transparencia/licitacao>. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA SMC SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.472.311/0001-70, COMO CONTRATADA.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ**, inscrita no CNPJ nº 13.676.986/0001-66, com sede a Praça Oliveira Brito, 100 centro, Ibiassucê-BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor Emanuel Fernando Alves Cardoso, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº RG 0758965400 e do CPF 948.327.815-53, residente e domiciliado nesta cidade de Ibiassucê-BA, CEP: 46.390.000 e do outro lado a empresa **SMC SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.472.311/0001-70, estabelecida na Rua José Castro Leite, Nº 38, Olhos D'água -Brumado – BA, CEP: 46.100-000, neste ato representada pelo Sr. Euzilei Moreira de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 3403012, expedida pela SSP/GO, e CPF nº 640.695.161-15, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** referente a locação de caminhão compactador para atender a demanda de coleta de lixo do município de Ibiassucê - BA, celebrado em 08 de março de 2024, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na continuidade da locação de caminhão compactador para atender a demanda de coleta de lixo do município de Ibiassucê - BA.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida na Lei 14.133/21;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado de 09/06/2024 até a data de 09/07/2024.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

IBIASSUCÊ-BA, 07 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ
CNPJ/MF nº 13.676.986/0001-66
Emanuel Fernando Alves Cardoso
LOCATÁRIA

SMC SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME
CNPJ Nº 11.472.311/0001-70
LOCADOR

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº _____

2. _____
CPF Nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA - CNPJ 13.922.588/0001-82**PORTARIA N° 076 de 06 de junho 2024**

“Dispõe de pedido de Licença Prêmio no prazo de 03 meses, e dá outras providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo nº 93, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece: “Licença – Prêmio, com duração de três meses, adquiridas a cada período de cinco anos de efetivo exercício na administração pública admitida, quando não gozadas, a sua conversão em espécie, a título de indenização”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **Reinaldo de Novaes Santos**, função de Operador de Máquinas, CPF: 383.615.235-53 ora, servindo à Secretária Municipal de Transportes deste Município, iniciando em 20 de julho de 2024 e encerrando no dia 19 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 06 de junho de 2024.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA - CNPJ 13.922.588/0001-82**EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2024**

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 025/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

CONTRATADO: GILMARA DE QUEIROZ MATOS ALVES EIRELI

CNPJ: 04.819.365/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de fraldas infantis descartáveis que serão destinadas às Secretarias de Educação e Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.761,00 (Sessenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais)

ASSINATURA: 28 de maio de 2024

PRAZO: 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA - CNPJ 13.922.588/0001-82**EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2024**

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 025/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

CONTRATADO: JOELI FERREIRA MACEDO

CNPJ: 06.116.047/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de materiais de higiene infantil para a Secretaria de Educação e de fraldas descartáveis geriátricas para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.905,00 (oitenta e oito mil e novecentos e cinco reais)

ASSINATURA: 28 de maio de 2024

PRAZO: 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA - CNPJ 13.922.588/0001-82**EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2024**

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 025/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

CONTRATADO: TULIO BARBOSA AGUIAR

CNPJ: 28.839.481/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de materiais descartáveis (sacos de lixo comum e hospitalar) para atender a demanda das Secretarias.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.269,50 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

ASSINATURA: 28 de maio de 2024

PRAZO: 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA - CNPJ 13.922.588/0001-82**EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2024**

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

CONTRATADO: A N DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 15.545.147/0001-34

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de bandeirolas de diversas cores, nas medidas 28x40x0,10, costuradas em fitilho, que serão destinadas à ornamentação da sede do Município de Ibicoara, do Distrito de Cascavel e das Escolas da Rede Municipal de Ensino, em comemoração dos Festejos Juninos do ano de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

ASSINATURA: 28 de maio de 2024

PRAZO: 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA - CNPJ 13.922.588/0001-82

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 349/2023 DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DE TORNO, SOLDA, DE BOMBA E BICO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO OU A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA E A EMPRESA AUTO PEÇAS CORREIA

O MUNICÍPIO DE IBICOARA, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmadson Cruz de Melo, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 149.013.655-72 e RG: 11.150.245-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ubaldino Rocha Aguiar, nº 48, Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO PEÇAS CORREIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 46.441.585/0001-86, com endereço comercial na Avenida São Bento, nº 348 - Bairro Centro, Barra da Estiva – Bahia, CEP: 46.650-000, neste ato representada pelo Sr. Gercílio Correia de Oliveira, portador do CPF: 030.599.775-00, **CONTRATADA** têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato proveniente do Pregão Presencial SRP nº 028/2022 e da Ata de Registro de Preços nº 063/2023 (remanescente), observado o Art. 65, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantitativo e valor no contrato inicial com fundamento no Art. 65, I, da Lei 8.666/93, conforme especificações do Edital de Pregão Presencial SRP nº 028/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

Fica acrescido o percentual de 10,00% ao quantitativo e valor do Contrato de nº 349/2023, do Pregão Presencial SRP nº 028/2022, em razão da necessidade – com fundamento no Art. 65, I, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/93, resultando no acréscimo ao valor global o montante de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA - CNPJ 13.922.588/0001-82

Fica eleito o foro da Comarca de Barra da Estiva/BA, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Ibicoara/Ba, 24 de maio de 2024.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AUTO PEÇAS CORREIA
CNPJ: 46.441.585/0001-86
Rep. Sr. Gercílio Correia de Oliveira
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG: _____
2. _____
RG: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00**DECRETO Nº 40/2024**

Regulamenta o art. 86, §2º da Lei Federal nº 14.133/21 que trata sobre a adesão da Ata de Registro de Preços.

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º A adesão a atas de registro de preços (carona) gerenciadas pela Administração Pública dos Municípios, Estados, do Distrito Federal e da União pelo município de Jacaraci/BA, será regulamentada por este Decreto.

Art. 2º A Adesão à ata de registro de preço por órgão não participante conhecida como "carona", deverá ser instruída em processo administrativo, e deverá conter, no mínimo, os seguintes documentos:

I - Estudo Técnico Preliminar, onde esse evidencie:

a) Os motivos pelos quais a adesão (carona) é vantajosa em relação a realização do procedimento licitatório;

b) Pesquisa de mercado que demonstre a vantajosidade da adesão, onde haja compatibilidade entre a descrição dos itens e condições de entrega/execução da ata de registro de preços a ser aderida;

c) Mapa de preços comparando os valores com os da ata que se deseja realizar a adesão.

II - Termo de referência;

III - Cópias do edital e seus anexos prevendo a possibilidade de adesão expedido pelo órgão gerenciador;

IV - Ata de registro de preço assinada contendo as quantidades e preços unitários registrados;

V - Ofício com anuência do órgão gerenciador da ata registro de preços, aceitando a adesão;

VI - Ofício com anuência do fornecedor beneficiário da ata registro de preços aceitando o fornecimento da adesão pleiteada.

VII - Comprovação de que o fornecedor registrado na ata mantém as mesmas condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas no edital da licitação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

VIII - Requisição de compra;

IX - Parecer jurídico;

X - Processo administrativo devidamente instruído;

XI - Contrato e/ou Termo de Adesão a Ata Registro de Preços;

XII - Publicação do contrato no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO**

Processo Administrativo: 040/2024 – Pregão Eletrônico nº 003/2024

Objeto: Fornecimento de equipamentos médicos - hospitalares para o Hospital Municipal e Unidades de Saúde da Família do município de Jacaraci.

Recorrente: MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas competências legais e, considerando a decisão de 05 de junho de 2024, proferida pelo Pregoeiro do Município em sede de recurso administrativo interposto no processo de licitação de que trata do Pregão Eletrônico nº 003/2024, resolve negar provimento ao recurso administrativo da empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

Jacaraci, 07 de junho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
Processo Administrativo nº. 058/2024**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos da Comissão Permanente de Licitação, resolve homologar os procedimentos atinentes à habilitação para credenciamento para contratação da prestação de serviços médicos, visando a realização de consultas especializadas, exames clínicos, procedimentos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal, conforme edital e anexos, consoante os documentos acostados aos autos.

CRENCIADA:	DVN SERVIÇOS MEDICOS EIRELI LTDA
CNPJ	30.004.974/0001-04
ENDEREÇO	Rua Princesa Isabel, 727- Ipanema
CIDADE / UF / CEP	Guanambi- Bahia, CEP: 46.430-000
REPRESENTANTE LEGAL	DANILO VITOR NOVAIS ALMEIDA
CPF / RG	CPF n.º 014.621.395-58, RG n.º 939358034 SSP BA

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Jacaraci - Bahia, 07 de junho de 2024.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	669 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	TALITA DE SANTANA PEREIRA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MONITOR, coadunando-se aos ditames do art. 2º, II da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	02/11/2024
DATA DA ASSINATURA	02/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	670 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	REGIANE MOREIRA DE SOUZA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MONITOR, coadunando-se aos ditames do art. 2º, II da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	02/11/2024
DATA DA ASSINATURA	02/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	671 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	ELIZABETH PEREIRA OLIVEIRA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de PROFESSOR coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 20 (vinte) horas.
VALOR	R\$ 2.290,29 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	02/11/2024
DATA DA ASSINATURA	02/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	672 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	GESSICA CARDOSO SANTANA SILVA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de PROFESSOR coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 20 (vinte) horas.
VALOR	R\$ 2.290,29 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	02/11/2024
DATA DA ASSINATURA	02/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	673 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	MARCIA SALVINA DIAS
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MONITOR, coadunando-se aos ditames do art. 2º, II da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	02/11/2024
DATA DA ASSINATURA	02/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	674 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	MATEOS ALVES SOARES
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MOTORISTA, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.04.00 / 10.301.011.2011 / 3.1.9.0.04 03.04.00 / 10.301.011.2012 / 3.1.9.0.04 03.04.00 / 10.301.011.2051 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	02/11/2024
DATA DA ASSINATURA	02/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	675 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	CLARA JULIANA FIALHO DE SOUZA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e jornada semanal de 30 (trinta) horas.
VALOR	R\$ 3.054,40 (três mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	06.00.00 / 08.244.013.2063 / 3.3.9.0.36
VIGÊNCIA	02/11/2024
DATA DA ASSINATURA	02/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	676 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	TASSIO DE JESUS SANTIAGO
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e jornada semanal de 20 (vinte) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	02.02.00 / 04.122.002.2046 / 3.1.9.0.04 02.02.00 / 15.451.010.2059 / 3.1.9.0.04 02.02.00 / 26.782.014.2017 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	02/11/2024
DATA DA ASSINATURA	02/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	677 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	MARIA CRISTINE SILVA OLIVEIRA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	de R\$ 2.510,84 (dois mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	02/11/2024
DATA DA ASSINATURA	02/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	678 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	ANDRÉ GUIMARÃES SOUZA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MONITOR, coadunando-se aos ditames do art. 2º, II da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	02/11/2024
DATA DA ASSINATURA	02/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	679 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	KELLY ANDRADE DE SOUZA ROCHA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
DOTAÇÃO	
VIGÊNCIA	02/11/2024
DATA DA ASSINATURA	02/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	680 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	LUCIVANIA SOUZA FIALHO
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
DOTAÇÃO	
VIGÊNCIA	02/11/2024
DATA DA ASSINATURA	02/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	681 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	JANAICE NOGUEIRA DA SILVA SOUZA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MONITOR, coadunando-se aos ditames do art. 2º, II da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	02/11/2024
DATA DA ASSINATURA	02/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	682 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	TATIANE DE JESUS BALEEIRO
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de RECEPCIONISTA coadunando-se aos ditames do art. 2º, II da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.04.00 / 10.301.011.2011 / 3.1.9.0.04 03.04.00 / 10.301.011.2051 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	02/11/2024
DATA DA ASSINATURA	02/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	683 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	BIANCA CRIVELLARI DE ARAGAO SOBRINHO
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de RECEPCIONISTA coadunando-se aos ditames do art. 2º, II da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE DOTAÇÃO ELEMENTO DESPESA	03.04.00 / 10.301.011.2011 / 3.1.9.0.04 03.04.00 / 10.301.011.2051 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	02/11/2024
DATA DA ASSINATURA	02/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	684 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	MATHEUS CARVALHO ABREU
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de COORDENADOR DE AÇÕES AMBIENTAIS NA EDUCAÇÃO, coadunando-se aos ditames do art. 2º, II da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 3.435,44 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE DOTAÇÃO ELEMENTO DESPESA	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	06/11/2024
DATA DA ASSINATURA	06/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	685 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	MARCELO CANGUSSU SARAIVA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MOTORISTA, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.04.00 / 10.301.011.2011 / 3.1.9.0.04 03.04.00 / 10.301.011.2012 / 3.1.9.0.04 03.04.00 / 10.301.011.2051 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	07/11/2024
DATA DA ASSINATURA	07/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	686 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	NATALIA PEREIRA DA ROCHA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MONITOR coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	07/11/2024
DATA DA ASSINATURA	07/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	687 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	MARIA CLARA SOUZA DOS SANTOS
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MENOR APRENDIZ, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 20 (vinte) horas.
VALOR	R\$ 755,42 (setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA	02.02.00 / 04.122.002.2046 / 3.1.9.0.04 02.02.00 / 15.451.010.2059 / 3.1.9.0.04 02.02.00 / 26.782.014.2017 / 3.1.9.0.04
DOTAÇÃO	
VIGÊNCIA	07/11/2024
DATA DA ASSINATURA	07/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	688 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	SANDRA SANTANA BORGES DOS SANTOS
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
DOTAÇÃO	
VIGÊNCIA	07/11/2024
DATA DA ASSINATURA	07/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	689 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	ISAIAS BRITO DE LIMA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MOTORISTA I coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.765,00 (um mil setecentos e sessenta e cinco reais)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE DOTAÇÃO ELEMENTO DESPESA	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	07/11/2024
DATA DA ASSINATURA	07/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	690 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	RAYANA MARYNA ALVES SOUZA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE DOTAÇÃO ELEMENTO DESPESA	03.04.00 / 10.301.011.2051 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	07/11/2024
DATA DA ASSINATURA	07/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	691 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	CRISTIANO PAULO NEGOCIA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de VIGILANTE, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE DOTAÇÃO ELEMENTO DESPESA	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	13/11/2024
DATA DA ASSINATURA	13/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	692 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	FLORISVALDO SANTOS CERQUEIRA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MOTORISTA, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE DOTAÇÃO ELEMENTO DESPESA	03.04.00 / 10.301.011.2011 / 3.1.9.0.04 03.04.00 / 10.301.011.2012 / 3.1.9.0.04 03.04.00 / 10.301.011.2051 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	13/11/2024
DATA DA ASSINATURA	13/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	693 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	ADERLI DA CRUZ SANTANA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	13/11/2024
DATA DA ASSINATURA	13/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	694 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MOTORISTA, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.04.00 / 10.301.011.2011 / 3.1.9.0.04 03.04.00 / 10.301.011.2012 / 3.1.9.0.04 03.04.00 / 10.301.011.2051 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	15/11/2024
DATA DA ASSINATURA	15/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	696 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	GABRIELE PEREIRA CARDOZO
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MONITOR coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	15/11/2024
DATA DA ASSINATURA	15/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	697 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	VALDETE FERREIRA SOBRINHO
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MOTORISTA, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.04.00 / 10.301.011.2011 / 3.1.9.0.04 03.04.00 / 10.301.011.2012 / 3.1.9.0.04 03.04.00 / 10.301.011.2051 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	15/11/2024
DATA DA ASSINATURA	15/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	698 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	HENRIQUE EXPEDITO AZEVEDO
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de VIGILANTE, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	15/11/2024
DATA DA ASSINATURA	15/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	699 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	INES PEREIRA DA SILVA SOUSA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de INSPETOR SANITÁRIO coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.04.00 / 10.301.011.2011 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	20/11/2024
DATA DA ASSINATURA	20/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	700 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	RUBENS VICTOR SOUZA SANTOS
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	21/11/2024
DATA DA ASSINATURA	21/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	701 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	TELMA VIANA DOS SANTOS
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MONITOR, coadunando-se aos ditames do art. 2º, II da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	21/11/2024
DATA DA ASSINATURA	21/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	702 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	LELIO CAUA SOUZA SANTANA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	21/11/2024
DATA DA ASSINATURA	21/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	703 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	LAIS DOS SANTOS SOUZA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MONITOR, coadunando-se aos ditames do art. 2º, II da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	21/11/2024
DATA DA ASSINATURA	21/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	704 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	SHEILA SANTOS CARVALHO
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MENOR APRENDIZ, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 20 (vinte) horas.
VALOR	R\$ 755,42 (setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA	02.02.00 / 04.122.002.2046 / 3.1.9.0.04 02.02.00 / 15.451.010.2059 / 3.1.9.0.04 02.02.00 / 26.782.014.2017 / 3.1.9.0.04
DOTAÇÃO	
VIGÊNCIA	22/11/2024
DATA DA ASSINATURA	22/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	705 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	ANNA CRISTINA SANTOS DE SOUZA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MENOR APRENDIZ, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 20 (vinte) horas.
VALOR	R\$ 755,42 (setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA	02.02.00 / 04.122.002.2046 / 3.1.9.0.04 02.02.00 / 15.451.010.2059 / 3.1.9.0.04 02.02.00 / 26.782.014.2017 / 3.1.9.0.04
DOTAÇÃO	
VIGÊNCIA	22/11/2024
DATA DA ASSINATURA	22/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	706 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	ANNA CAROLYNE SANTANA SILVA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MENOR APRENDIZ, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 20 (vinte) horas.
VALOR	R\$ 755,42 (setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	02.02.00 / 04.122.002.2046 / 3.1.9.0.04 02.02.00 / 15.451.010.2059 / 3.1.9.0.04 02.02.00 / 26.782.014.2017 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	22/11/2024
DATA DA ASSINATURA	22/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	707 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	THAYS NICOLE FIALHO MARTINS DE ABREU
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MENOR APRENDIZ, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 20 (vinte) horas.
VALOR	R\$ 755,42 (setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	02.02.00 / 04.122.002.2046 / 3.1.9.0.04 02.02.00 / 15.451.010.2059 / 3.1.9.0.04 02.02.00 / 26.782.014.2017 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	22/11/2024
DATA DA ASSINATURA	22/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	708 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	ANDRESSA CARVALHO BATISTA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MONITOR, coadunando-se aos ditames do art. 2º, II da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	23/11/2024
DATA DA ASSINATURA	23/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	709 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	CARMELINA ROCHA SANTOS
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MONITOR, coadunando-se aos ditames do art. 2º, II da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	23/11/2024
DATA DA ASSINATURA	23/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	710 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	EVERTON SANTANA SILVA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de AGENTE DE MONITORAMENTO, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE DOTAÇÃO ELEMENTO DESPESA	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	23/11/2024
DATA DA ASSINATURA	23/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	711 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	WAGNER SOUZA BRAGA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de VIGILANTE, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE DOTAÇÃO ELEMENTO DESPESA	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	24/11/2024
DATA DA ASSINATURA	24/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	712 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	JONNATHA NEVES SOUSA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de VIGILANTE, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE DOTAÇÃO ELEMENTO DESPESA	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	24/11/2024
DATA DA ASSINATURA	24/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	713 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	EDELSON ALVES DE SOUZA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de VIGILANTE, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE DOTAÇÃO ELEMENTO DESPESA	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	24/11/2024
DATA DA ASSINATURA	24/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	714 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	EDILSON MENDES DIAS
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de VIGILANTE, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	24/11/2024
DATA DA ASSINATURA	24/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	715 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	SAIONARA DE JESUS SOUZA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de VIGILANTE, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	24/11/2024
DATA DA ASSINATURA	24/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	716 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	APARECIDO SANTINO BARBOSA CAMPOS
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de VIGILANTE, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	24/11/2024
DATA DA ASSINATURA	24/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	717 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	DANIEL GUIMARAES NOVAES
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de VIGILANTE, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	24/11/2024
DATA DA ASSINATURA	24/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	718 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	JEICE SANTOS DE BRITO
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de VIGILANTE, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	24/11/2024
DATA DA ASSINATURA	24/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	719 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	TAMIRES SANTANA SANTOS
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de VIGILANTE, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	24/11/2024
DATA DA ASSINATURA	24/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	720 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	ANTONIO DIAS SANTANA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de VIGILANTE, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	24/11/2024
DATA DA ASSINATURA	24/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	721 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	ANTONIO DIAS SANTANA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de VIGILANTE, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	24/11/2024
DATA DA ASSINATURA	24/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	722 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	JESULINO SANTOS SILVA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de VIGILANTE, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	24/11/2024
DATA DA ASSINATURA	24/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	723 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	RICARDO PAULISTA NEVES
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de VIGILANTE, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	24/11/2024
DATA DA ASSINATURA	24/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	724 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	WESLEY ARIEL CORREIA DE SOUZA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de VIGILANTE, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	24/11/2024
DATA DA ASSINATURA	24/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	725 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	LUCAS NUNES ALVES
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de VIGILANTE, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	24/11/2024
DATA DA ASSINATURA	24/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	726 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	IVAIR DOMINGUES DE OLIVEIRA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de VIGILANTE, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	24/11/2024
DATA DA ASSINATURA	24/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	727 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	DOUGLAS LEAL DE CARVALHO
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de VIGILANTE, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	24/11/2024
DATA DA ASSINATURA	24/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

	EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO No.	728 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	JUSCELINO JOSÉ DA COSTA
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de VIGILANTE, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	24/11/2024
DATA DA ASSINATURA	24/05/2024

	EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO No.	729 2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO	GLEISON RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de VIGILANTE, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA DOTAÇÃO	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
VIGÊNCIA	24/11/2024
DATA DA ASSINATURA	24/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

		EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO No.		96 2024
PROC. LICITATÓRIO		CO nº 003/2024
CONTRATANTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO		VANDO JOSE DIAS MORAIS
OBJETO		Contratação de empresa especializada para construção de auditório para as Escolas Joaquim Soares Santana e Wilson David Domingues no Distrito de Irundiara no Município de Jacaraci
VALOR		R\$1.031.432,34 (um milhão, trinta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE	03.00
	PROJETO / ATIVIDADE	1.005
	ELEMENTO DESPESA	4.4.9.0.51.00.00
VIGÊNCIA		31/12/2024
DATA DA ASSINATURA		07/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

		EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO No.		97 2024
PROC. LICITATÓRIO		CO nº 002/2024
CONTRATANTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO		MURILO BOTELHO ENGENHARIA EIRELI
OBJETO		Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de terraplanagem, compactação, drenagem e preparação de solo para futura instalação de gramados sintéticos para prática esportiva, com instalação de iluminação e alambrados.
VALOR		R\$2.830.879,00 (dois milhões, oitocentos e trinta mil, oitocentos e setenta e nove reais)
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE	03.00 / 11.00
	PROJETO / ATIVIDADE	1.005 / 1.016
	ELEMENTO DESPESA	4.4.9.0.51.00.00
VIGÊNCIA		31/12/2024
DATA DA ASSINATURA		07/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84**ATA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA LEI PAULO GUSTAVO
NO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS/BA**

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS/BA, COMPOSTA PELOS MEMBROS: **ZENAIDE BATISTA CAETANO FERREIRA, CASSINEIDE OLIVEIRA ALVES E LAIANE SANTANA FERREIRA**, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O FIM DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES DE PROPOSTAS PARA CHAMADAS PÚBLICAS EMERGENCIAIS DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS

VALE RESSALTAR QUE A QUANTIDADE DE INSCRITOS NOS EDITAIS FOI A MESMA DE QUANTIDADE DE VAGAS, NÃO HAVENDO CONCORRÊNCIA E TODAS AS VAGAS SENDO PREENCHIDAS. DESTE MODO, A COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS ANALISOU AS PROPOSTAS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PREVISTOS NOS EDITAIS I, II, III E IV E TORNA PÚBLICA A LISTA DE SELECIONADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
CURTA-METRAGEM E WEB SÉRIES
EDITAL AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO – LPG 001**

Nome / CPF	Tipo	Projeto	Reserva de Vagas (AUTODECLARAÇÃO)	Situação
1. MAURICIO ALVES SANTOS 046.288.115-63	Web Série	" Rei da Selfie – Mais que um clube! "	Não ha	APROVADO
2. JANETE CARVALHO SILVA 087.114.185-08	Curta-metragem	" A História da Comunidade: TANQUE DA ONÇA."	Pessoa Negra (pretas e pardas), Mulher e de comunidade tradicional	APROVADO
3. JOSE MESSIAS DOS SANTOS 049.393.675-09	Curta-Metragem	"A História da Cantiga de Roda de Tanque da Onça"	Pessoa Negra (pretas e pardas) e de comunidade tradicional	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
VIDEOCLÍPE

Nome / CPF	Tipo	Projeto	Reserva de Vagas (AUTODECLARAÇÃO)	Situação
1. EDVALDO MERQUIADES DOS SANTOS 186596165-53	Videoclipes	"QUANDO TE VEJO"	Pessoa Negra e de comunidade tradicional	APROVADO
2. ATAIDES OLIVEIRA DOS SANTOS 048.310.375-67	Videoclipes	"VOCE NAO PRESTA, MAS EU TE AMO"	Pessoa Negra	APROVADO
3. RONALDO ALVES DOS SANTOS 804.107.745-53	Videoclipes	"RODELLA"	Pessoa Negra	APROVADO
4. ALOIZIO DOS SANTOS XAVIER 330.134.,718-59	Videoclipes	"MORENA TRAJADA"	Pessoa de Comunidades Tradicionais	APROVADO
5. MARINEI GUIMARAES MALTA ROCHA 308.965.598-58	Videoclipes	""ONDE ESTA VOCE?"	Mulher	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

EDITAL AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO – LPG 002

EDITAL DE SELEÇÃO COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022

AUDIOVISUAL II - Apoio à reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema. bem como cinemas de rua e itinerante.

Nome	Tipo	Projeto/Localidades	Reserva de Vagas	Situação
1. FERNANDA PIRES ATAIDE 073.655.825-02	Apoio à reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema. bem como cinemas de rua e itinerante.	CINEMA ITINERANTE EM MALHADA DE PEDRAS	Mulher	APROVADO

EDITAL AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO – LPG 003

EDITAL DE SELEÇÃO COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022

AUDIOVISUAL III (apoio à capacitação, formação e qualificação no audiovisual)

Nome	Tipo	Projeto/Localidades	Reserva de Vagas	Situação
1. COSMELUCIO ALVES COSTA 024.934.335-56	capacitação, formação e qualificação no audiovisual	Projeto Aprender Cinema: Audiovisual em Aula	Pessoa Negra	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

EDITAL IV – LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS AREAS DA CULTURA
TERNOS DE REIS – PREMIAÇÃO

Nome	Tipo	Reserva de Vagas (AUTODECLARAÇÃO)	Município	CPF
1. ADONIDE RIBEIRO DE SOUZA - FOLIA DA LAGOA DA VEREDA	Reisado	Comunidades Tradicionais	MALHADA DE PEDRAS	009.182.715-92
2. JOSÉ CARLOS ANDRADE BERNARDES - FOLIA DE REIS 7 IRMÃOS	Reisado	Comunidades Tradicionais	MALHADA DE PEDRAS	523.954.725-49
3. CARLOS MANOEL DA SILVA ALMEIDA- FOLIA DE REIS TIÃO DE ZULINA	Reisado	Comunidades Tradicionais	MALHADA DE PEDRAS	086.856.095-26
4. AODOMIRO MOURA DE SOUZA- FOLIA DA FAMÍLIA SOUZA	Reisado	Comunidades Tradicionais	MALHADA DE PEDRAS	737.312.425-91
5. JOSÉ APARECIDO SOARES - FOLIA FAMÍLIA SOARES	Reisado	Comunidades Tradicionais	MALHADA DE PEDRAS	812.400.405-63
6. ANTÔNIO INÁCIO BRITO- FOLIA DE REIS DE TRÊS LAGOAS	Reisado	Comunidades Tradicionais	MALHADA DE PEDRAS	571.838.565-34
7. JOÃO GONSALVES BARBOSA- REISADO DA LAGOA DO LEITE	Reisado	Comunidades Tradicionais	MALHADA DE PEDRAS	790.780.105-25
8. JEVALDO SOUZA DA SILVA- FOLIA DE REIS MUCAMBO E BASTIÃO	Reisado	Comunidades Tradicionais	MALHADA DE PEDRAS	005.359.515-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84

9. AILTON COQUEIRO GOMES- FOLIA DE REIS FURA OLHO	Reisado	Comunidades Tradicionais	MALHADA DE PEDRAS	022.381.535-78
10. VALDIR MONTEIRO DA SILVA- FOLIA DE REIS BEIRA RIO	Reisado	Comunidades Tradicionais	MALHADA DE PEDRAS	816.100.845-00
11. CLEOMILDO AGUIAR SANTANA- FOLIA DO MOSQUITO	Reisado	Comunidades Tradicionais	MALHADA DE PEDRAS	034.994.536-57
12. ADEMAR DA SILVA PENA- FOLIA DO TANQUE DA ONÇA	Reisado	Comunidades Tradicionais	MALHADA DE PEDRAS	024.219.625-01

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DA LEI COMPLEMENTAR
PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS

ZENAIDE BATISTA CAETANO FERREIRA Zenaide Batista Caetano Ferreira

CASSINEIDE OLIVEIRA ALVES Cassineide Oliveira Alves

LAIANE SANTANA FERREIRA Laiane Santana Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71**DECRETO Nº 79, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

“Convoca vigésima primeira chamada de candidatos aprovados em Concurso Público Municipal de Provas e Títulos e dá outras providências”

Art.1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e relacionados nos Anexos I, para comparecerem, na Clínica Climfísio, localizada à Rua Crisogenes Fernandes, nº.214 - Centro, Cep: 44.380-000, Cruz das Almas-Ba, munido dos Exames: Hemograma Completo, Sumário de Urina, Laudo de Avaliação Oftalmológica e Raio X do tórax em PA, para avaliação médica ocupacional, nos dias e horário em que se especifica.

Art.2º. O Candidato aprovado nos exames médicos deverá comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Praça da Bandeira, nº. 176 - Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos indicados no Anexo II, deste Decreto, logo após a publicação do Edital de Convocação para entrega dos referidos documentos.

Art.3º. A Comissão Médica credenciada pela Prefeitura deverá apresentar a Comissão Especial do Concurso, relatório conclusivo sobre as condições física e mental dos candidatos, 48 horas após encerrada a respectiva avaliação.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2024.

George Vieira Gois

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71

ANEXO I
DECRETO Nº 79/2024
DATA: 14/06/2024, ÀS 08 HS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CARGOS A CONVOCAR:****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE INSCRIÇÃO
MANUELA DE LIMA CARNEIRO REIS	0008413

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE INSCRIÇÃO
TARCÍSIO CHAGAS SOUZA	0008931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE INSCRIÇÃO
DORANALDO GUIMARÃES DE MELLO NETO	0002202

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71**ANEXO II
DECRETO Nº 79/2024****RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- 01 FOTO ¾;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante da última votação);
- INSCRIÇÃO NO CPF (com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESEVISTA (para homens);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (fundamental/ médio /superior para o caso específico);
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia);
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE QUE MANTÉM OU NÃO ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
- COMPROVANTE DE CURSO TÉCNICO FORNECIDO PELA ENTIDADE RECONHECIDA (quando for o caso).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71

LEI Nº 700, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE CARGOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sapeaçu, em Reunião Ordinária, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas para os seguintes cargos no quadro de servidores municipal:

I – Na Secretaria Municipal de Educação:

Ficam ampliadas em duas (02) o número de vagas para o cargo de Professor de Educação Física, passando a totalizar 08 (oito) vagas para este cargo, para atender as demandas do ensino fundamental nos anos finais, em programas educacionais – Parte Diversificada do Município.

II – Na Secretaria Municipal de Saúde:

Fica ampliada em uma (01) o número de vagas para o cargo de Técnico em Radiologia, passando a totalizar 04 (quatro) vagas para este cargo, para atender a demanda de implantação e funcionamento do serviço de raio-x, em regime de plantão.

Art. 2º As vagas mencionadas no art. 1º serão preenchidas mediante concurso público, obedecendo às normas estabelecidas na legislação vigente.

Art. 3º A remuneração dos cargos ampliados por esta Lei obedecerá aos critérios estabelecidos na legislação municipal vigente, salvo para aqueles cargos que possuam plano de carreira específico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sapeaçu (BA), 06 de junho de 2024.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

ANEXO III**QUADRO DE CARGOS EFETIVOS NÍVEL DE ESCOLARIDADE SUPERIOR**

CARGOS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	NÍVEL SALARIAL
Assistente Social	05	20	11
Controlador Interno	01	20	11
Engenheiro Civil	01	20	11
Enfermeiro	30	20	11
Farmacêutico	04	20	9
Fisioterapeuta	08	40	11
Médico PSF	07	40	15
Médico Clínico Geral	04	40	15
Nutricionista	01	20	7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71

Nutricionista	05	40	13
Pedagogo	06	20	12
Contador	02	40	12
Procurador Jurídico	05	20	11
Professor de Geografia	09	20	12
Professor de História	08	20	12
Professor de Inglês	06	20	12
Professor de Língua Portuguesa	11	20	12
Professor de Educação Física	08	20	12
Professor de Ciências	02	20	12
Professor de Matemática	12	20	12
Psicólogo	04	20	9
Sociólogo	01	20	11
Odontólogo	11	40	14
Agrônomo	01	40	11

ANEXO IV**QUADRO DE CARGOS EFETIVOS NÍVEL DE ESCOLARIDADE MÉDIO**

CARGOS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	NÍVEL SALARIAL
Agente de Endemias	20	40	7
Agente Comunitário de Saúde	48	40	7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71

Auxiliar de Almozarifado	03	40	1
Auxiliar de Enfermagem	09	40	2
Auxiliar de Tributos	04	40	2
Digitador	12	40	2
Instrumentador Cirúrgico	01	40	2
Auxiliar Administrativo	21	40	3
Motorista	04	40	2
Professor	301	20	11
Técnico em Contabilidade	01	40	5
Técnico Agrícola	02	40	2
Técnico em Enfermagem	28	40	2
Eletricista	02	40	6
Técnico em Radiologia	04	20	2
Orientador Social	03	40	2
Assistente Administrativo	07	40	3
Assistente de RH – Processamento de Folha	07	40	13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71**ANEXO V****QUADRO DE CARGOS EFETIVOS NÍVEL DE ESCOLARIDADE FUNDAMENTAL I**

CARGOS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	NÍVEL SALARIAL
Cozinheira / Merendeira	12	40	1
Patroleiro	01	40	2
Pedreiro	03	40	1
Porteiro	29	40	1
Serviços Gerais	48	40	1
Vigia	15	40	1
Gari	20	40	1
Zelador	60	40	1
Coveiro	02	40	1
Jardineiro	05	40	1
Servente	19	40	1
Ajudante de Serviços Públicos	26	40	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71**ANEXO VI****QUADRO DE GRUPO DE NÍVEIS SALARIAIS EM R\$**

NÍVEL	VALOR R\$
1	1.412,00
2	1.540,00
3	1.590,00
4	1.650,00
5	1.720,00
6	1.800,00
7	1.860,00
8	1.920,00
9	1.990,00
10	2.200,00
11	2.400,00
12	2.650,00
13	3.380,00
14	3.600,00
15	7.200,00
16	13.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71**DECRETO Nº. 77, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para o cargo em comissão de Diretores Escolar da Secretaria Municipal de Educação da Estrutura Administrativa do Município, conforme discriminado abaixo:

Nº	NOME	CARGO	UNIDADE ESCOLAR
01	WILLIAM OLIVEIRA FONSECA	DIRETOR - ESCOLAR	NAVARRO DE BRITO
02	SUÊDE DA SILVA QUEIROZ MUNIZ	DIRETORA - ESCOLAR	PIU-PIU
03	JOSÉLIA AQUINO DA SILVA	DIRETORA - ESCOLAR	VENSCELAU BISPO DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroagido à 03 de junho de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de junho 2024.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

O Jornal Tribuna do Sertão é uma publicação da
Líder Gráfica, Comunicação e Pesquisa Ltda
CNPJ 10.841.540/0001-51

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 45
Bairro Campo de Aviação - Brumado - BA

CEP 46.117-040 - TELEFAX: (77) 3441-6360
e-mail: lidergrafica2023@gmail.com
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
429A3466531D1A974EC05D414A3CC924



Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001